



POLITICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Mai 2016



Em cumprimento ao Artigo 14, VII da Instrução CVM 558/15 a BBT Asset Management apresenta sua Política de Rateio e Divisão de Ordens, com o intuito de expor os procedimentos adotados para controle de rateio e divisão de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre as Carteiras geridas.

O Objetivo do presente documento é estabelecer controles sobre as ordens emitidas pelos Fundos de Investimento da BBT Asset Management, de modo a garantir que as mesmas sejam alocadas de forma justa entre as Carteiras.

Deste modo, as ordens de compra e venda de ativos podem ser executadas de forma agrupada ou separadamente, sendo possível a execução dessas por telefone ou sistema terceirizado, em ambos os casos as ordens executadas serão devidamente gravadas no sistema de informação responsável. Caso sejam realizadas de forma conjunta, o gestor de recursos deverá seguir os seguintes processos:

- I. As ordens efetuadas de maneira conjunta deverão ser dissociadas por carteira, na qual serão empregadas em suas respectivas estratégias, de acordo com o objetivo inicialmente determinado.
- II. Qualquer ordem executada de forma conjunta que pertença à mesma estratégia, porém destinadas a Carteiras diferentes, deverão ser divididas entre as Carteiras segundo a política de Investimento dos Fundos.
- III. Se eventualmente as ordens enviadas sejam executadas de forma incompleta, e resulte em uma alocação insignificante para a Carteira de Investimentos em relação ao seu patrimônio líquido, caberá ao gestor neste caso definir o plano de readequação da alocação destes ativos, de forma a proporcionar a divisão justa e equivalente aos parâmetros da estratégia de destino de cada fundo.
- IV. Considerando-se as situações de *Initial Public Offering* (os "IPO"), a participação dos Fundos de Investimento da BBT Asset Management deverá seguir os processos previamente estipulados. Anteriormente à solicitação de reserva às corretoras, será definido pelo gestor de recursos o rateio da operação entre as Carteiras, as estratégias a qual estes ativos irão pertencer e por fim no dia do lançamento do IPO

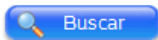


a divisão proporcional de acordo com o estoque e o fator de alavancagem de cada carteira de Investimento.

- V. No caso da reserva para compra de ações seja acolhido apenas parcialmente, o gestor responsável deverá redefinir o rateio das ações entre as Carteiras antes da data de lançamento do IPO, de acordo com as políticas de Investimento dos respectivos Fundos.

Informamos que a maior parte das ordens de Compra/Venda enviadas ao mercado pela BBT Asset Management são através de um sistema eletrônico que provém acesso direto aos mercados e que antes de enviar qualquer ordem, solicita a seleção e especificação da conta do fundo para o qual a ordem é destinada, abaixo está um exemplo contendo a conta do Fundo que deverá ser selecionado. Não havendo necessidade de Divisão ou Rateio de ordens.

Código/Descrição/Usuário



Código	Descrição	Usuário
11147	BBTFIM SOLIDUS	11147
11148	BBTFIA SOLIDUS	11148
174273	BBTFIMBTG - BMF	174273
174273	BBTFIMBTG - BOV	174273
176201	BBTFIABTG - BMF	176201
176201	BBTFIABTG - BOV	176201
32918	BBTFIMUM - BOV	32918
51461	BBTFIAGRADUAL - BOV	51461
51461	BBTFIAGRADUAL - BMF	51461
51463	BBTFIMGRADUAL - BOV	51463
51463	BBTFIMGRADUAL - BMF	51463
63342	BBTFIACS - BOV	63342
63342	BBTFIACS - BMF	63342
63346	BBTFIMCS - BMF	63346
63346	BBTFIMCS - BOV	63346

1 / 1 